



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. N.º
Proc. N.º 2384 / 21
Fl. 01
Rcp. J. L.

MOÇÃO N.º 99 /2021

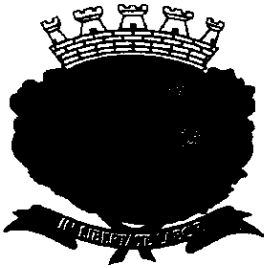
Assunto: Apoio do Legislativo Municipal de Valinhos ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 80, de 2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal, pelos motivos que seguem.

O vereador **DR. ANDRÉ MELCHERT** (DEM), bem assim os demais que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando designação de novo Relator por força da necessária redistribuição em razão da assunção do então nobre Relator Senador Rodrigo Pacheco (DEM) à presidência do Senado.

A presente Moção de Apoio foi provocada pela Dra. Rachel Lavorenti Rocha Pardo, Presidente da 139ª Subseção da OAB/Valinhos-SP.

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.V.
Proc. Nº 2384; 21
Fl. 02
Recp. _____

Todos os vereadores comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado(a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida.

Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Leticia de Oliveira Catani e Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

O que a OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentado para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação, a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Diante do exposto, a presente **MOÇÃO DE APOIO** tem o objetivo de emprestar todo o apoio desta Casa de Leis ao Projeto de Lei 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.



C.M.M.
Proc. Nº 2384 / 21
Fl. 03
Resp. *JL*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Pugnam, também, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente Moção de Apoio às dignas e honradas autoridades aqui nomeadas, quem sejam, ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (DEM), bem como ao Presidente da OAB/SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos e a Presidente da OAB de Valinhos, Doutora Rachel Lavrenti Rocha Pardo.

Valinhos, em 20 de maio de 2021.

[Signature]
Dr. André Melchert
Vereador – DEM

[Signature]
Antonio Soares Gomes Filho
Vereador – DEM

[Signature]
Sidmar Rodrigo Toloi
Vereador - DEM

[Signature]
Alécio Cau
Vereador – PDT

[Signature]
Fábio Damasceno
Vereador – REPUBLICANOS

[Signature]
André Amaral
Vereador – PSD

[Signature]
Franklin
Vereador – PSDB

[Signature]
César Rocha
Vereador – DC

[Signature]
Gabriel Bueno
Vereador – MDB

[Signature]
Edinho Garcia
Vereador – PTB

[Signature]
Henrique Conti
Vereador – PTB




Proc. Nº 2384-21
Fl. 04
Resp. JL


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


Luiz Mayr Neto
Vereador – PODE

Mônica Morandi
Vereadora – MDB

Professor Marcelo Yoshida
Vereador – PT


Roberson SALAME
Vereador – PSDB


Simone Bellini
Vereadora – REPUBLICANOS


Thiago Samasso
Vereador – PSD

